



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 48/81  
Lote 1 da freguesia de Fânzeres

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 48/81, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua de Cabanas, n.ºs 420 e 424, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/4236, pertencente a Manuel José Nogueira da Costa e António Basto Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por Fasinco - Fábrica de Interruptores e Comutadores Elétricos, Lda. (Processo 02/2023/684), consiste:

- a. Regularização dos limites do lote, obtidos através de levantamento topográfico realizado no local;
- b. Legalização da introdução de um piso intermédio (mezanino);
- c. Aumento da altura da edificação;
- d. Aumento da área total de construção;
- e. Redução da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de agosto de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**